



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO n°: 1007562
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: EMILIANA SOARES PONZO DE CASTRO FÉLIX –
OAB/MG 73.811
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
RIO VERDE

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de denúncia oferecida por Emiliana Soares Ponzo de Castro Félix – OAB/MG 73.811, contra atos praticados pelo Prefeito Interino de Conceição do Rio Verde, Sr. Pedro Paulo.

Vindo-me distribuída, determinei as intimações constantes do despacho de fls. 64/65.

À vista das manifestações e documentos juntados, encaminho os autos a essa unidade para análise.

Caso necessária a complementação da instrução, deverão retornar conclusos constando do estudo técnico a relação pormenorizada dos documentos faltantes para que, em diligência, possam ser requisitados.

Caso contrário, finalizada a análise, deverão ser enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar, nos termos regimentais.

Tribunal de Contas, em 18/05/2017.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator